

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DO IX JUIZADO ESPECIAL CIVEL
REGIONAL DE VILA ISABEL – COMARCA DA CAPITAL
(Rua Senador Furtado, nº 08, Mezanino, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da ação de Obrigação de Fazer C/C Indenização Por Danos Morais movida por ROBERTA QUINTELA ASSAD (Advs. Dr. ALEXANDRE BARENCO RIBEIRO, OAB/RJ 82.349 e Dr. ÁTILA BARBOZA DOS SANTOS, OAB/RJ 165.286) em face de FLÁVIO TINOCO TOLEDO DE MARTINO e ARTHUR GONÇALVES DE MARTINO, processo nº0199412-79.2015.8.19.0001, passado na forma abaixo:

O **Dr. RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a FLÁVIO TINOCO TOLEDO DE MARTINO e ARTHUR GONÇALVES DE MARTINO, ao credor hipotecário MARCIO FELIZ SANTIAGO, através de seu advogado Dr. Felipe Willcox Amaral Coelho Turl, OAB/RJ 147.833 que com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site **www.depaulaonline.com.br**, a Leiloeira Pública Oficial, **DANIELE DE LIMA DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1105, Centro, Rio de Janeiro - RJ, tel. (21)2524-0545, levará a público pregão a alienação, **somente via internet**, em Primeiro Leilão, com lances até o dia **14/11/2019, às 11,00h** por valor **igual** ou superior ao da avaliação de **R\$23.000,00** (vinte e três mil Reais), não havendo licitantes, **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, via internet pelo site **www.depaulaonline.com.br**, encerrando-se, o segundo Leilão, pela Melhor Oferta, no dia **29/11/2019, às 11,00h**, independente da **avaliação**, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil, do bem descrito e avaliado à fl. 193, constituído de **01 (um) aparelho de Raio X, marca Salgado & Hermann, modelo SH-30** funcionando. O bem encontra-se na Rua Antonio Rabelo Guimarães, nº 195, Nova Iguaçu, RJ, CEP 26216-140. O executado foi intimado da penhora, conforme fls. 193. Edital na íntegra no Fórum, publicado no site www.depaulaonline.com.br no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando o executado e demais interessados intimados do leilão pela publicação deste. **Regras de Participação On-line:** **1)** realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos

leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de **sete dias** mediante caução, 5% de comissão à Leiloeira, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$410,55, na arrematação, oadjudicação, e 2% de comissão a leiloeira no caso de remição da execução. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novoleilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Rio de Janeiro, dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. GABRIEL MARTINS LOPES, Chefe de Serventia, matr. 01-30619. RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA– Juiz Titular.